

Lei nº 16145  
"Disposição sobre a abertura de  
crédito especial que especifica"

o Prefeito do Município de Ingatuba.

Faco saber que a Câmara Municipal de Ingatuba aprovou e eu sancionei promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 100.000,00 (um mil cruzes), que se destinará ao custeio dos despesos provenientes das conclusões dos vãos da piscina pública desta cidade.

Artigo 2º) - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do convênio celebrado pela Prefeitura Municipal e o Estado de São Paulo através da Secretaria de Turismo com o Funolusp.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alfio Verardi  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data  
José Rodrigues  
Secretário